

A INTENSIFICAÇÃO DO PODER EMPREGATÍCIO PÓS-REFORMA TRABALHISTA

Bárbara Barbosa Fernandes¹

João Paulo Guimarães de Oliveira²

Lucas Gamaliel Fernandes Machado³

Resumo

O presente resumo tem a finalidade de analisar as teorias sobre o poder de notáveis autores da filosofia, conforme seus ideais políticos e sociais. A discussão proposta tem como objetivo especificar as modalidades de poder no Direito do Trabalho, relacionando-as com os conceitos filosóficos de poder no que for compatível, além de propor o exame das alterações advindas da Reforma Trabalhista instrumentalizada pela Lei nº 13.467/2017, no que se refere ao poder empregatício. Assim, sem pretender esgotar o tema, o qual ainda ensejará discussões, dada a recente alteração legislativa, será discutido se de fato a Reforma Trabalhista acarretou a intensificação do poder empregatício unilateral. Buscar-se-á por meio deste resumo verificar se a reforma trabalhista gera desequilíbrio de poder na relação empregatícia, acarretando, portanto, a ausência de democratização do poder empregatício nas relações trabalhistas.

Palavras-chave: Poder. Poder Empregatício. Reforma Trabalhista.

Introdução

A temática do poder não é inédita. Na realidade, a busca pela definição, pelo tangível significado, pela compreensão da extensão e dos limites perpetua há séculos, de modo que, renomados autores, ao longo do tempo, trouxeram expressivas definições, tendo sido destacado, no presente resumo, a concepção de poder por Nicolau Maquiavel, por Michel Foucault e por Norberto Bobbio, como será visto a diante.

Bem assim, ressalta-se que às definições e às discussões sobre o poder não pairam apenas na Filosofia do Direito, áreas como a Sociologia, o Direito

¹ Mestre em Direito do Trabalho (PUC-SP) Docente do UGB-FERP

² Doutorando em Ciências Jurídicas (UAL), Docente do UGB-FERP

³ Especializando em Direito Empresarial (FGV-Rio), Docente do UGB-FERP

Administrativo, o Direito Constitucional, entre outras, também traçam diretrizes sobre o poder, tendo sido selecionado neste trabalho, o Direito Laboral, tendo em vista às significativas alterações advindas da Reforma Trabalhista no que se refere ao Poder Empregatício.

Destarte, trataremos das acepções concebidas pelos notáveis pensadores contemporâneos e, ainda, será traçado as definições e as modalidades do Poder Empregatício, traçando um paralelo entre as duas áreas, quais sejam: Filosofia do Direito e Direito do Trabalho, esta última, com base na Lei nº 13.467 de 2017. Portanto, o presente trabalho se debruça na contribuição teórica dos notáveis filósofos, relacionando às convicções dos mesmos com o poder na esfera trabalhista.

Outrossim, o resumo apresenta a finalidade de analisar à intensificação do poder empregatício e os respectivos desdobramentos legais oriundos da Reforma Trabalhista.

Portanto, será exposta, sucintamente, a visão de poder na Filosofia, por intermédio de dois autores que muito contribuíram no estudo do tema e, nos demais capítulos, o estudo do poder encontrar-se-à pautado no Direito do Trabalho

Metodologia

O estudo a ser explorado e escrito se utiliza de pesquisa bibliográfica, não somente de doutrinas jurídicas mas de clássicos de autores, pensadores, filósofos e escritores da literatura medieval.

A pesquisa, malgrado esteja em andamento, busca proceder-se mediante a pesquisa e orientação de obras literárias de cunho jurídico e filosófico para discutir o tema proposto e, com isso, aprofundar na relação entre empregado-empregador e os elos que circundam esta relação.

Resultados e Discussão

O projeto ainda está em desenvolvimento, razão pela qual não se pode descrever os resultados. Não obstante esteja em desenvolvimento, há prospecção de debater os efeitos jurídicos na quebra de paradigmas estabelecidos pela legislação nacional e estrangeira, precipuamente na subordinação do empregado ao seu empregador,

Ademais, haja vista o debate sobre novas formas de poder e elaboração de relações contratuais no Direito do Trabalho, a discussão sobre poder, ademais atrelada a contemporaneidade do sistema jurídico, é demasiado necessário para entender novos conceitos.

Considerações Finais

O presente resumo revela à significativa contribuição teórica outorgada pelos filósofos Nicolau Maquiavel, Michel Foucault e Norberto Bobbio na temática do Poder.

Assim, para Nicolau Maquiavel todo poder emana do povo, transmitindo uma imagem de republicano, pelo fato de que para o filósofo o poder o soberano precisa estar em conformidade com os anseios populares.

Por outro lado, Michel Foucault deixa claro que o poder deve ser compreendido como uma relação que percorre na sociedade, não concentrando-se nas mãos de uma única instituição ou pessoa.

Para Norberto Bobbio, o poder, essencialmente, representa o meio utilizado pelos homens para alcançar alguma vantagem para si, por meio de uma visão subjetiva.

Ainda, verifica-se que os autores, conceituam modalidades de poder que contribuem para o estudo em outras áreas além da filosofia, tendo sido possível, relacionar conceitos com o Direito do Trabalho atual, o que demonstra a riqueza da pesquisa multidisciplinar e, ainda, o fenômeno atemporal no qual a filosofia encontra-se inserida.

Outrossim, por meio do estudo das dimensões do poder empregatício e, pela análise dos desdobramentos da Reforma Trabalhista, foi possível observar que de fato o poder empregatício intensificou-se em razão da nova legislação.

Ademais, em estágio atual, evidencia-se a necessidade de limitação do poder empregatício, a imprescindibilidade da democratização de seu exercício, para a garantia e efetividade dos direitos fundamentais trabalhistas.

Finalmente, a flexibilização de direitos advinda da nova legislação, com a consequente mitigação e exclusão de normas conquistadas pelos trabalhadores ao longo do tempo, possibilita uma concentração maior de poder nas mãos daquele emprega, gerando uma disparidade entre as partes contratantes

Referências

BOBBIO, Norberto. **O tempo da memória**. De senectute e outros escritos autobiográficos. Tradução de Daniela Versiani. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

_____. **Dicionário de política**. Brasília: Universidade de Brasília/São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2000.

_____. **O Filósofo a Política**. Tradução César Benjamin. Rio de Janeiro: Contraponto, 2003.

CASSAR, Vólia Bomfim. **Direito do trabalho**. 14. ed. rev. atual. São Paulo: Método, 2017.

COUTINHO, Aldacy Rachid. **Poder Punitivo Trabalhista**. São Paulo: LTr, 1999.

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de direito do trabalho**. 10. ed. São Paulo: LTr, 2019.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. Organização, introdução e revisão técnica de Renato Machado. 26 ed. São Paulo: Graal, 2013.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: o nascimento da prisão**. 42ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2014. Trad. Raquel Ramalhte.

MAQUIAVEL, Nicolau. **O Príncipe**. 3ª ed. Trad. Maria Júlia Goldwasser. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia abrangente**. 4. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2003, vol.